



Ambasciata d'Italia
Brasília

VISTO RESIDÊNCIA

Tipo D
Residenza elettiva

Mod. 15

brasil.visti@esteri.it
ultimo aggiornamento: 2024

INFORMAÇÕES GERAIS

- O processo para emissão do visto para residência eletiva é extremamente minucioso: além da documentação comum para pedidos de visto, é necessário apresentar uma série de documentos autenticados em Cartório e acompanhados de tradução juramentada, os quais serão, posteriormente, requeridos pela Questura italiana da província onde o requerente pretende fixar sua residência.
- Os recursos econômicos deverão ser autônomos, estáveis, lícitos, regulares, documentados e amplos, dos quais se possa comprovar a continuidade ao longo do tempo, provenientes de fontes não vinculadas às atividades de trabalho subordinado.

DOCUMENTAÇÃO

- ☐ Formulário de pedido de visto preenchido em caixa alta;
- ☐ Passaporte válido pelo menos para os três meses seguintes à data de duração do visto;
- ☐ Cópia simples do RG (*não válida a CNH*) ou do RNE/RNM (*se estrangeiro*);
- ☐ Uma foto 3,5x4 cm (padrão [ICAQ](#)): recente, colorida, com o fundo branco e sem data;
- ☐ Cópia da passagem aérea (*poderá apresentar somente ida*);
- ☐ Cópia simples do 1 (um) comprovante de residência do DF, GO, TO, AM, RR, AP, PA ou Suriname **em nome do requerente**, dentre os seguintes:
- ☐ Cópia simples do 1 (um) comprovante de residência recente (no máximo 3 meses) do DF, GO, TO, AM, RR, AP, PA ou Suriname, **em nome do requerente**, dentre os seguintes:
 - Conta de eletricidade; gás; água; telefone fixo (*não válido celular*); internet residencial; TV a cabo; Taxas universitárias; Aposentadoria; Declaração de imposto de renda; Declaração do empregador (*em papel timbrado, com assinatura autenticada em cartório e com apostila de Haia*); Declaração do síndico/administrador do condomínio (*em papel timbrado, com assinatura autenticada em cartório e com apostila de Haia*);
 - O cônjuge que não possuir um comprovante de endereço no próprio nome poderá apresentar uns dos comprovantes acima referidos em nome do outro cônjuge + certidão de casamento emitida recentemente (no máximo 3 meses) + documento de identidade do outro cônjuge;
- ☐ Apólice de seguro saúde internacional aceita no território Schengen:
 - com cobertura mínima de 30.000€ para despesas médico-hospitalares e cobertura das despesas de repatriação sanitária (*mencionados expressamente na apólice a ser apresentada*). A apólice deverá ter a duração por todo o período do visto, sendo o período máximo de 1 ano.
 - poderá ser apresentado [CDAM-IB2](#) (*Certificado de Direito à Assistência Médica – Acordo Brasil Itália*);
- ☐ Documento comprovativo de acomodação na Itália com o endereço completo, entre os seguintes:
 - contrato de aluguel particular já estipulado (*não válido Airbnb*) **juntamente com comprovantes de pagamento adiantado de aluguel de, pelo menos, 6 meses.**
 - alternativamente, poderá apresentar escritura de imóvel de propriedade em território italiano.

- ☐ Extratos bancários dos últimos 12 meses com descrição tanto da movimentação da conta quanto do saldo inicial e final. Caso possua investimentos e, nos extratos não constam dessas informações, deverá apresentar também um extrato bancário completo dos recursos em aplicados em investimentos.
- ☐ Pagamento da taxa no ato do pedido de visto no dia do agendamento:
 - valor do visto de estudos **116 €**
 - pagamento em reais, exclusivamente cartão de débito (*não é aceito cartão de crédito nem Pix*), acrescido de 1,73% da taxa da máquina de cartão
 - Valor em reais conforme taxa de câmbio estabelecida trimestralmente por esta Embaixada.

DOCUMENTAÇÃO AUTENTICADA

A documentação a seguir deverá ser **apresentada em original com Apostila de Haia, juntamente com tradução juramentada e Apostila de Haia. Portanto, precisamos do apostilamento, tanto no ato original quanto na tradução.**

- ☐ Certidão de antecedentes criminais emitida em uma das unidades da Polícia Federal, carimbada e assinada (não será aceita a certidão emitida pela internet);
- ☐ Última declaração anual do Imposto de Renda;
- ☐ Escritura(s) de imóvel(eis) em nome do próprio requerente;
- ☐ Últimos 3 comprovantes de aposentadoria ou de renda;
- ☐ Eventuais comprovantes de renda como alugueis, participação societária, renda proveniente de investimento etc. Com **valor mínimo de € 31.000 anuais.**